



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.443 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 24.626/2018,

## DECRETA:

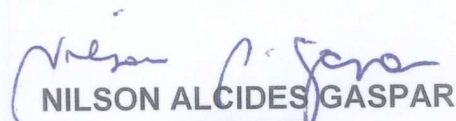
**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), nos termos do disposto no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>			
892	03.01.01.28.8460024.001.3.3.90.91	Sentenças Judiciais	100.000,00
Total.....			R\$ 100.000,00

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro 2017- Tesouro.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 19 de setembro de 2018.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO